



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 18 de novembro de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2025.00145415-41

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de 03 (três) pareceristas, tendo por finalidade realizar a análise e emissão dos pareceres técnicos das inscrições/projetos inscritos no Edital Edital da Chamada Pública nº 004/2025 com o objetivo de selecionar propostas de Exposições Temporárias para o Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti” (MACC).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas -SP conforme SEI doc. n.º 16850208, com viabilidade da contratação direta (16880013) e, considerando que foram atendidos os apontamentos conforme documentos SEI n.º 16908069, 16908279, 16908322 e 16908331 elaborados pela área solicitante, AUTORIZO a contratação das empresas 48.414.029 FERNANDA LAZZARINI, representante legal de Fernanda Lazzarini, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), MAIRA FREITAS DE SOUZA 35036162846, representante legal de Máira Freitas de Souza, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e JULIANA PASSONI ENGLER 15582020802, representante legal de Juliana Passoni Engler, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, “c”, da Lei 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 16494206.

Encaminhe-se:

- 1 - Para publicação no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021;
- 2 - Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio;
- 3 - Por fim, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 19/11/2025, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16919145** e o código CRC **ADE88457**.